

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: GOIAS
MUNICÍPIO: ALEXANIA

Relatório Anual de Gestão 2023

JANAINA OLIMPIO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	ALEXÂNIA
Região de Saúde	Pirineus
Área	847,89 Km ²
População	28.360 Hab
Densidade Populacional	34 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEXANIA
Número CNES	6493092
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01298975000100
Endereço	RUA 15 DE NOVENBRO QD 100 LT 01 A 04 S/N
Email	sems@alexania.go.gov.br
Telefone	6233361509

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALLYSSON SILVA LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JANAINA OLIMPIO DA SILVA
E-mail secretário(a)	edivancontador@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	6233367200

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1993
CNPJ	11.254.840/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JANAINA OLIMPIO DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pirineus

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABADIÂNIA	1044.159	20873	19,99
ALEXÂNIA	847.891	28360	33,45
ANÁPOLIS	918.375	396526	431,77
CAMPO LIMPO DE GOIÁS	156.202	8087	51,77
COCALZINHO DE GOIÁS	1787.994	20771	11,62

CORUMBÁ DE GOIÁS	1062.457	11223	10,56
GAMELEIRA DE GOIÁS	595.316	3923	6,59
GOIANÁPOLIS	162.38	11217	69,08
PIRENÓPOLIS	2227.793	25218	11,32
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	106.976	8326	77,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA 15 DE NOVEMBRO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	FRANK CERQUINHO FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1	
	Governo	1	
	Trabalhadores	0	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Estadual da Saúde de Alexânia apresenta o Relatório Anual de Gestão 2023 relativo às ações e serviços de saúde do Município de Alexânia - GO.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Estadual da Saúde de Alexânia apresenta o Relatório Anual de Gestão 2023 relativo às ações e serviços de saúde do Município de Alexânia - GO.

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Portanto, é um instrumento do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS.

Os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano de Saúde (PS), visando alcançar os objetivos do SUS.

O RAG 2023 contempla as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a análise de execução das metas previstas na PAS 2023; a análise da execução orçamentária anual e recomendações que se fizerem necessárias, incluindo possíveis redirecionamentos do Plano de Saúde. Sua elaboração e apresentação ocorre até o final do mês de março de 2023, ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde emitir parecer conclusivo.

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019, que regulamentou o seu uso, é obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde. Esse sistema é o utilizado para a elaboração de Relatório Anual de Gestão e RAG e seu envio ao Conselho de Saúde para análise e parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Neste sentido, a estrutura do RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde está compatibilizada com o DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) e as informações do RAG 2023 são apresentadas no sistema da seguinte forma: Identificação; Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde - PAS; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais e, por fim, Recomendações para o próximo exercício.

Em suma, o RAG 2023 evidencia os resultados alcançados pela política de saúde no exercício e faz ponderações sobre esses resultados, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Os demonstrativos contidos neste relatório consolidam as informações de desempenho orçamentário e financeiro e os resultados físicos obtidos pela atuação do órgão, representando os dados referentes ao desempenho anual das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 e a avaliação de seus indicadores.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores anuais são passíveis de atualizações. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram produções que podem sofrer apresentação retroativa até 4 competências, reapresentação de atendimentos ambulatoriais (APAC) e/ou hospitalares rejeitados em até 6 competências e reprocessamento de arquivos. Além disso, os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, óbitos maternos, óbitos de mulheres em idade fértil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores, podem ser atualizados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1128	1079	2207
5 a 9 anos	1128	1076	2204
10 a 14 anos	979	936	1915
15 a 19 anos	1014	961	1975
20 a 29 anos	2254	2237	4491
30 a 39 anos	2204	2139	4343
40 a 49 anos	2197	2139	4336
50 a 59 anos	1654	1611	3265
60 a 69 anos	995	1023	2018
70 a 79 anos	560	543	1103
80 anos e mais	252	251	503
Total	14365	13995	28360

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ALEXANIA	414	439	412	398

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	114	158	277	115	68
II. Neoplasias (tumores)	89	91	107	122	157
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	13	12	12	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	35	21	25	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	58	40	24	52	41
VI. Doenças do sistema nervoso	27	13	36	20	48
VII. Doenças do olho e anexos	15	9	18	12	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	3	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	179	166	137	140	170
X. Doenças do aparelho respiratório	245	145	147	206	210
XI. Doenças do aparelho digestivo	269	205	154	245	223
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	25	13	17	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	34	17	16	25	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	236	126	150	192	232
XV. Gravidez parto e puerpério	399	348	337	340	359
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	39	40	37	63	69
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	8	13	13	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	14	10	12	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	156	192	136	131	172

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	256	224	551	578	659
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2241	1870	2199	2321	2565

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	6	30	91
II. Neoplasias (tumores)	19	33	26	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	10	19	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	10	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	46	55	54
X. Doenças do aparelho respiratório	15	30	24	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	13	15	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	4	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	10	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	32	31	29	37
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	184	208	213	268

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para o Município de Alexânia ano 2023, era de **28360** habitantes, divididos entre **13995** pessoas do sexo feminino e **14365** pessoas do sexo masculino. A estrutura etária alexaniense (tabela 01) evidencia maioria da população do sexo masculino em todos os demais grupos etários (adultos acima de 24 anos e idosos), com as mulheres representando **49,34%** e homens **50,66%** da população residente no município de Alexânia.

Cerca de 13% da população residente no município tem 60 anos ou mais, sinalizando a necessidade de investimento de maiores recursos para a redução dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, por meio da promoção de hábitos de vida mais saudáveis, e para a melhoria da atenção à saúde, garantindo detecção precoce e tratamento oportuno, dada a expectativa de aumento contínuo da pressão sobre toda a Rede de Atenção à Saúde, e progressivo aumento de gastos com atenção especializada.

Combinada ao envelhecimento, a tripla carga de doenças (doenças infecciosas, doenças crônicas não transmissíveis e causas externas) que predomina no município de Alexânia desenha um cenário onde o Sistema Único de Saúde, e mais especificamente a Atenção Primária, ganham centralidade.

Além das ações de promoção da saúde, destacam-se como prioridades as ações de imunização, o controle da hipertensão e do diabetes, ações de prevenção e combate às doenças infecciosas e ao uso abusivo de álcool, assim como a atenção psicossocial e as ações intersetoriais para o combate à violência, haja vista o impacto dessas doenças e agravos no número de mortes prematuras.

Observou-se o registro de **2565** internações hospitalares aprovadas de residentes no município na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH-SUS (situação da base em 15/08/2023). As causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério) foram a causa mais frequente das internações de residentes no período. Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se deveram às Contatos com serviços de saúde, internações por doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho geniturinário, doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças infecciosas e parasitárias.

As principais causas de óbito no ano de 2023 foram: Algumas doenças infecciosas e parasitárias, as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias, as doenças do aparelho respiratório, as causas externas de morbidade e de mortalidade e neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	188.756
Atendimento Individual	110.676
Procedimento	167.492
Atendimento Odontológico	9.883

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Primária

A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB).

Visita Domiciliar	188.756
Atendimento Individual	110.676
Procedimento	167.492
Atendimento Odontológico	9.883

Produção de Urgência e Emergência

O Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) do Ministério da Saúde apresentam dados que respeitam o período de fechamento nacional, portanto os dados apresentados neste capítulo referentes ao ano de 2023 são preliminares.

De acordo com os registros do SIA-SUS, apresentado em 2022:

Por Grupo de Procedimentos:

Sistema de Informações Hospitalares - AIH Pagas:1250

Sistema de Informações Ambulatoriais - Quantidade aprovada: 56

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

Sistema de Informações Ambulatoriais - Quantidade aprovada: 189211

Sistema de Informações Hospitalares AIH Pagas:1493

Produção de Atenção Psicossocial : 2532 Atendimentos

Produção de Vigilância em Saúde:

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1835
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1527

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Do total de 22 estabelecimentos de saúde públicos SUS existentes no município, 45,5% são classificados como posto de saúde, centro de saúde/unidade básica, 9% como clínica/centro de especialidade, 9% unidade de apoio diagnóstico e terapia e SADT isolado, 9% unidade móvel de nível pré-hospitalar de urgência, 4% Centro de Atenção Psicossocial, 4% hospital geral.

Quanto a Natureza Jurídica, 81,8% dos estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS existentes no município são da administração pública, 18,2% são entidades empresariais

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	66	69
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	54	20	45	71	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	1	3	0	
	Bolsistas (07)	8	10	10	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	147	145	159	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	139	166	221	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), importados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde, são referentes a todos os profissionais do SUS no município de Alexânia.

O quantitativo efetivo de trabalhadores vinculados à SMS, exercendo suas atividades na saúde é de 328 (excluídos os cedidos). Desse total, 41,8% são servidores estatutários 58,2% são trabalhadores terceirizados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Ampliar equipes de Saúde da Família e contratar médicos para Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cobertura populacional 100%									
3. Diminuir o índice de interações por causas sensíveis à atenção básica	Qualificar a atenção básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas e quantitativas.	Percentual	2021	30,00	20,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - 30% meta cumprida.									
4. Aumentar a Cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde	Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Aumentar as equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
6. Melhorar os índices de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Qualificar as Equipes para acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	80,00	100,00	79,00	Percentual	100,00	126,58
Ação Nº 1 - 85 % meta cumprida.									
7. Pleitear recurso federal para a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde	Ter sede própria, atender a demanda de povoados que não tem o serviço instalado em sua região.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Pleitear recurso federal para a construção de mais 02 academias da saúde	Estender o serviço para outros cidadãos.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
9. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde	Percentual	2021	10,00	25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
10. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica.	Manter atualizadas as ESFs no CNES e E-SUS AB	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

11. Aumentar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala	Implantar nas Salas de vacinação da Atenção Básica uma equipe mínima de 2 profissionais.	Percentual	2021	40,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
12. Manter programa Saúde na Hora – que garante abertura em horário diferenciado, para ampliação do acesso aos serviços de saúde.	Garantir o funcionamento da Unidade da Atenção Básica aderida ao projeto	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										

DIRETRIZ Nº 2 - Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade.	Percentual	2021	10,00	25,00	15,00	Percentual	50,00	333,33	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
2. Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	Percentual	2021	20,00	35,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
3. Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	Manter e ampliar a quantidade de atendimentos da unidade de reabilitação de serviços próprios através de custeio (RH conforme legislação vigente, despesa permanente e insumos) e convênios.	Percentual	2021	10,00	25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
4. Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Manter e qualificar o atendimento oferecido pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
5. Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	Articular com as demais Secretarias as Políticas para Mulheres, Programa da saúde do adulto, divisão de Atenção Básica e projetos acadêmicos e atividades que promovam discussão sobre gênero, violência e direitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção odontológica no município

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Manter estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica	Percentual	2021	20,00	35,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica	Percentual	2021	6,80	4,50	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.									
4. Ampliar equipes de Saúde Bucal, Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de (Credenciamento) para a implantação das novas equipes.	Percentual	2021	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	Organizar o serviço de nutrição nas Unidades de Saúde, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Garantir a continuidade dos programas vigentes do âmbito da nutrição e alimentação	Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde e garantir a continuidade dos programas vigentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios. Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território	Percentual	2021	20,00	35,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas Unidades Básicas de Saúde	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem e PNAISH

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem nas Unidades de Atenção Básica e Especializada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do E-SUS	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	Ampliar a proporção de parto normal no município	Percentual	2021	45,00	48,00	30,00	Percentual	40,00	133,33
Ação Nº 1 - 30% meta cumprida.									
3. Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Ampliar o número mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal.	Percentual	2021	10,00	25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	Ampliar o número mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal.	Percentual	2021	10,00	25,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.									
5. Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes usuárias do SUS no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
6. Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis, HIV e Hepatites	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
8. Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00

Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.									
9. Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	Garantir das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano, Hepatite e influenza.	Percentual	2021	90,00	100,00	Não programada	Percentual		
10. Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual	2021	15,00	30,00	15,00	Percentual	30,00	200,00
Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.									
11. Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	5,00	20,00	5,00	Percentual	10,00	200,00
Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.									
12. Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
13. Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos infantil e fetal no município	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas.	Percentual	2021	95,00	95,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - 80% meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	Organizar a Linha de cuidado do adolescente fortalecer as ações de cuidado integral do adolescente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	Implantar e Manter um grupo de adolescentes de referência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais para a faixa etária; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	Ampliar a cobertura vacinal dos imunobiológicos indicados para adolescentes na faixa etária de 09 a 19 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município.**OBJETIVO Nº 9.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações intersetoriais; Hiperdia; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Percentual	2021	5,00	20,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	Reduzir a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	Qualificar e monitorar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 11 - Estruturar a Vigilância Ambiental.**OBJETIVO Nº 11.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 12 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 12.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual	Cumprir 100% das ações pactuadas na SUVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
6. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Executar ações educativas conforme programação anual	Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
8. Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
9. Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de baixa e média complexidade	100% de inspeções sanitárias em estabelecimento de baixa e média complexidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica.**OBJETIVO Nº 13.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

2. Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera no município.	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera.	Percentual	2021	85,00	85,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Oferecer coleta de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde	Percentual	2021	70,00	70,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
6. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado	Percentual	2021	20,00	35,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE; garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
8. Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	Ampliar a realização de testagem sorológica para HIV nos serviços de saúde; ampliar a oferta do teste anti-HIV para usuários das unidades (grupos, retirada medicamento na farmácia); oferecer testagem sorológica (fique sabendo) para usuários novos inseridos na Unidade.	Percentual	2021	5,00	20,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
9. Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco. Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida.	Percentual	2021	5,00	20,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
10. Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Articular com Hospital/IML mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
11. Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - 80% meta cumprida.									
12. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
13. Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Manter a coleta semanal de no mínimo 5 swab para amostragem de identificação de influenza sazonal; rever o plano operativo anualmente para o enfrentamento da pandemia de influenza	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - 80% meta cumprida.									

14. Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST'S (abordagem sindrômica)	Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
15. Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica	Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica, sexual e autoprovocada (tentativa de suicídio).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
16. Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	Manter os sistemas SIM, SINASC e SINAN alimentados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
17. Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha	Percentual	2021	90,00	90,00	80,00	Percentual	90,00	112,50	
Ação Nº 1 - 80% meta cumprida.										
18. Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
19. Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Adequar infraestrutura e equipe das UBS para atender a demanda das Salas de Vacinação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
20. Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas (Agentes de ENDEMIAS e Agentes Comunitários de Saúde), desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas e realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
21. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde os imóveis em condições de risco sanitário, e indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas ou impostas) através das equipes locais de Agentes de endemias/Agentes Comunitários de Saúde, Vigilância Ambiental	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
22. Atualizar 100% as informações do programa SINAN ONLINE, SIMAZ e PNCD	Manter a informação atualizada conforme preconiza os programas	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - 80% meta cumprida.										
23. Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
24. Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	Realizar campanha de vacinação antirrábica em conjunto com o Estado, para imunização de cães	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
25. Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos, enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde. Monitorar as notificações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST	Número	2021	1	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - 200% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 15 - Média e Alta Complexidade (HOSPITAL)

OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada. (Ministério da Saúde).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação dos serviços com equipamentos e materiais.	Garantia do atendimento de urgência/ emergência e da internação hospitalar.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Elaborar plano de capacitação e treinamento mensal com certificado de horas para cada área ministrada.	Criação de um Núcleo de Educação continuada para a equipe multidisciplinar na rede de urgência emergência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Elaboração do projeto de construção de novos leitos e reestruturar leitos já existentes e equipar centro radiológico	Ampliação e reestruturação do Hospital Municipal e Centro Radiológico	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Criar painel de suporte ventilatório, Aquisição de equipamentos, mobília e Manter 100% da equipe treinada para manuseio de equipamentos.	Realizar reestruturação da sala de emergência com 2 leitos de Estabilização, equipados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Contratação de mão-de-obra, aquisição por meio de convenio de equipamentos, é contratação de profissionais.	Construção e inauguração de um leito de SEMI-UTI equipada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
6. Adequação de sala e manejo de materiais e rodizio da equipe, adequação de materiais para sala própria, e capacitar 100% dos profissionais continuamente.	100	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Contratar profissionais, equipar unidade, Alocação de uma ambulância.	Construção de um centro de atendimento 24 horas no distrito de Olhos D'água	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
8. Contato com a Secretaria Municipal de Obras	Construção de um depositário de container do lixo hospitalar	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
9. Contratação de serviço laboratorial.	Plantão de fins-de-semana para os serviços de radiologia e análises clínicas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
10. Contratação de empresa específica, incluir em processo licitatório a aquisição de equipamentos	aquisições de bens e equipamentos em geral para Rede hospitalar	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
11. Contratação de profissionais plantonistas conforme necessidade.	Manter atendimento de especialistas na rede hospitalar (ortopedista, cardiologista, neurologista, pediatra, cirurgião geral, gástrico, endócrino, dentista, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, enfermeiros).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
12. Informatização dos serviços hospitalares e capacitação de pessoal para classificação	Implantação do prontuário eletrônico e sistemas utilizados (SISREG), implantação do serviço de acolhimento, na recepção e da identificação dos pacientes de risco.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informatização de todos os serviços hospitalares e capacitação de pessoal para classificação										
13. Elaborar e implementar o uso de protocolos	Garantir elaboração de protocolos de acesso para especialidades	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
14. Construção de sala apropriada, aquisição de materiais específicos e contratação de profissional habilitado.	Garantir atendimento emergencial odontológico	Número	2021	1	100	Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 16 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação e qualificação da Regulação em Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando a integralidade do atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar e Modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.	Desenvolver ações visando qualificar o Complexo Regulador. Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 80% meta cumprida.									
2. Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média e alta complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	Habilitar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - 80% meta cumprida.									
4. Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC, sob gestão municipal	Manter contratos, convênios, e/ou contratualização com prestadores de serviços de MAC sob gestão municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Informatizar os exames de Média e Alta Complexidade nos prestadores	Implantar e acompanhar o módulo regulação do sistema informatizado SISSONLINE junto aos prestadores	Percentual	2021	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
6. Informatizar e regular exames de patologia clínica nas Unidades de Saúde	Implantar, monitorar e avaliar o módulo de patologia clínica no prontuário eletrônico no sistema E-sus	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Implantar protocolos de regulação	Elaboração de protocolos feitas pelos técnicos da Central Regulação e Supervisão Ambulatorial e Hospitalar	Número	2021	1	1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
8. Implementar o controle e avaliação das ações	Disponibilizar relatório quadrimestral dos dados consolidados no Painel de Monitoramento	Número	2021	1	1	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - 30% meta cumprida.									
9. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	Monitorar o cumprimento do projeto de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
10. Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	Aquisições de bens e equipamentos em geral para REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
11. Viabilização de recursos financeiros próprios ou captados para aquisição	Equipar com tecnologia adequada de informatização as equipes para geração de informação em tempo adequado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 17 - Ampliar o atendimento do Serviço Móvel de Urgência SAMU

OBJETIVO Nº 17.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do projeto de construção para salas (DML, Depósito).	Ampliação e reestruturação da estrutura física da Base do Serviço Móvel de Urgência	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Contratação de mão-de-obra, contratação de profissionais, incluir licitação para aquisição de equipamento e material.	Garantir que ambulâncias e viaturas tenha lugar próprio para assepsia e garantir aquisição de equipamentos e material próprio	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Manter contato com Ministério da Saúde para entrar em critérios exigidos	Garantir renovação de frota	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Construção de galpão para VTR, contratação de mão de obra e aquisição de materiais.	Garantir que Viaturas Reserva técnica tenha lugar adequado coberto para que seja "guardada"	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
5. Contratação de oficina que ofereça manutenção 24 horas.	Garantir que viaturas do SAMU tenha manutenção garantida em tempo hábil	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Contratar mão-de-obra e aquisição de materiais necessários.	Garantir manutenção de equipamentos, (rádio comunicador, maca, etc.)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 18 - Saúde Mental (CAPS)

OBJETIVO Nº 18.1 - Expandir e fortalecer a rede, além de ampliar o acesso ao tratamento, visando contemplar pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e seus familiares na perspectiva da reabilitação psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	Incluir as ações de saúde mental na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Atender um número maior de pacientes, ampliar o serviço terapêutico	Ampliar o serviço de CAPS I para CAPS II	Número	2021	1	1	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.									
3. Propiciar um ambiente atendendo as normas técnicas do ministério da saúde	Pleitear recurso federal para a construção do prédio do CAPS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Em casos graves encaminhar ao CREDEQ para que posteriormente deem continuidade no CAPS	Transporte para pacientes encaminhados ao CREDEQ	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Grupos de tratamento em tabagismo, apoio médico e psicológico.	Fortalecimento e promoção das ações da Política de Controle do Tabagismo.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Grupos de tabagismo funcionando 100% com equipe multiprofissional.									
6. Qualificação dos trabalhadores da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) por meio de palestras, seminários, encontros, simpósios e capacitação.	Fortalecimento e promoção das ações da Política de Controle do Tabagismo.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	Contratação de um profissional para ministrar as oficinas terapêuticas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - TRABALHADA ARTE TERAPIA									
8. Construção de um CAPS em área pública dentro das normas e exigências com espaço e estrutura novos e adequados as necessidades.	Adequação de espaço físico.	Percentual	2021	40,00	80,00	Não programada	Percentual		
9. Criação e adequação de sala lúdica com objetos específicos, brinquedos, jogos, fantasias, e mobiliário para a faixa etária.	Adequação de espaço físico para atendimento infantil.	Percentual	2021	90,00	100,00	Não programada	Percentual		
10. Fornecer café da manhã e/ou lanche para os pacientes que estiverem em tratamento no CAPS.	Portaria/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002 g - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.	Percentual	2021	100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - 30% meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 19 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 19.1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal. Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema Hórus.	Acompanhar implantação dos sistema Hórus.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SISTEMA NAO IMPLANTADO									

2. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
3. Estabelecer indicadores que permitam medir mudanças nos desfechos em saúde, em consonância com as ações prioritárias de saúde no município.	Implantar indicadores definidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
4. Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas do Assistência Farmacêutica	Rever Manual da Assistência Farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
5. Realizar a consulta farmacêutica em pacientes identificados segundo critérios definidos.	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										
6. Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da REMUME	Estimular a utilização dos fitoterápicos da REMUME	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										

OBJETIVO Nº 19.2 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos	Farmácia das Unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										

OBJETIVO Nº 19.3 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos.	Percentual	2021	30,00	100,00	Não programada	Percentual			
2. Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										

OBJETIVO Nº 19.4 - Manter funcionamento da Farmácia Popular do Brasil de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.	Garantir funcionamento da Farmácia Popular.	Percentual	2021	30,00	100,00	Não programada	Percentual			
2. Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.										

OBJETIVO Nº 19.5 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal. Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - 50% meta cumprida.										

2. Criar espaços que visem o conforto; espaço como ferramenta facilitadora do processo de trabalho e a ambiência como espaço de encontros entre os sujeitos.	Realizar adequações de infraestrutura dos Serviços de Saúde para favorecer a ambiência, em sintonia com um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutive e humana.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Viabilizar para que os materiais e equipamentos possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável.	Garantir a compra de materiais e equipamentos que se fizerem necessários. relacionados a Portaria nº 2.994/ 2017.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Ampliação de número de Equipes da Estratégia Saúde da Família	Construção e funcionamento de 02 UBSs.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 20 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 20.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão. Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras secretarias. Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Qualificar o uso da informação em saúde	Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, Assegurando a divulgação aos setores envolvidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
5. Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária.	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - 30% meta cumprida.									
6. Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras Secretarias. Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos	Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
8. Adquirir 02 veículos para SAD	Acompanhar aquisição dos veículos	Número	2021	2	2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecimento da rede de valorização dos profissionais no SUS.

OBJETIVO Nº 21.1 - Desenvolver estratégias para valorização dos profissionais no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
2. Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
3. Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
4. Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTADO PLANOS DE CARGOS E SALARIOS									
5. Discutir e implantar estratégias visando a integração ensino serviço de saúde.	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
6. Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação em saúde na formação dos profissionais de saúde.	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
7. Contratação de novos profissionais para suprir o déficit de pessoal	Criação das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									
8. Contratar ACS através de concurso público a ser realizado	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) até 61 Agentes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADO PROCESSO SELETIVO E CONTRATADOS NOVOS ACS									
9. Viabilizar para que os profissionais lotados no Programa Saúde da Família possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável	Garantir que os profissionais lotados no Programa Saúde da Família recebam seus salários em dia.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.									

DIRETRIZ Nº 22 - Responder às necessidades de enfrentamento ao Coronavírus, no sentido de realizar ações de vigilância em saúde, adaptações na Atenção Básica, Urgência e Emergência, aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, mobília e estruturação de unidades e atendimento qualificado aos municípios

OBJETIVO Nº 22.1 - Descrever as ações de Vigilância e Atenção à Saúde no Município de Alexânia em níveis de complexidade a serem executadas frente à detecção de um caso suspeito e confirmado de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde a suspeição até a resolução do caso por cura ou por óbito	Acompanhamento de casos realizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.

OBJETIVO Nº 22.2 - Prestar assistência integral de acordo com a complexidade aos sintomáticos da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar 100% do fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos da COVID19	Fluxo de atendimento nas unidades modificado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.

2. Instruir medidas de promoção à saúde e prevenção à COVID-19 em colaboração com as demais secretarias municipais	Número de ações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.

3. Realizar adequações no processo de desinfecção das viaturas	Realizar adequações no processo de desinfecção das viaturas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - 100% da meta cumprida.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
	Elaborar plano de capacitação e treinamento mensal com certificado de horas para cada área ministrada.	100,00	100,00
	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	100,00	100,00
	Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	100,00	100,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
	Reorganizar 100% do fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos da COVID19	100,00	100,00
	Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde a suspeição até a resolução do caso por cura ou por óbito	100,00	100,00
	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.	100,00	100,00
	Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão. Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.	100,00	100,00
	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	50,00	50,00
	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos	100,00	100,00
	Implantar o sistema Hórus.	0,00	0,00
	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	100,00	100,00
	Adequar e Modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Reestruturação dos serviços com equipamentos e materiais.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	100,00	100,00
	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	100,00	100,00
Intensificar as ações intersetoriais; Hiperdia; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.	100,00	100,00	
Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00	100,00	

Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00	100,00
Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00	100,00
Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	100,00	100,00
Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	100,00	100,00
Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	15,00	50,00
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Instruir medidas de promoção à saúde e prevenção à COVID-19 em colaboração com as demais secretarias municipais	100,00	100,00
Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente	100,00	100,00
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
Criar espaços que visem o conforto; espaço como ferramenta facilitadora do processo de trabalho e a ambiência como espaço de encontros entre os sujeitos.	100,00	100,00
Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	100,00	100,00
Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos	100,00	100,00
Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
Atender um número maior de pacientes, ampliar o serviço terapêutico	50	50
Contratação de mão-de-obra, contratação de profissionais, incluir licitação para aquisição de equipamento e material.	100,00	100,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	100,00	100,00
Elaborar plano de capacitação e treinamento mensal com certificado de horas para cada área ministrada.	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	2	2
Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera no município.	100,00	100,00
Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00	100,00
Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	100,00	100,00
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	80,00	85,00
Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	50,00	30,00
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	100,00	100,00
Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	100,00	100,00
Diminuir o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica	30,00	30,00
Realizar adequações no processo de desinfecção das viaturas	100,00	100,00
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	100,00	100,00
Viabilizar para que os materiais e equipamentos possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável.	100,00	100,00
Estabelecer indicadores que permitam medir mudanças nos desfechos em saúde, em consonância com as ações prioritárias de saúde no município.	100,00	100,00
Propiciar um ambiente atendendo as normas técnicas do ministério da saúde	100,00	100,00
Manter contato com Ministério da Saúde para entrar em critérios exigidos	100,00	100,00
Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	80,00	100,00
Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	100,00
Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	100,00	100,00
Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00	100,00
Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais para a faixa etária; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	100,00	100,00
Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	100,00	100,00
Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios. Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.	100,00	100,00

Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	50,00	40,00
Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município.	100,00	100,00
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	100,00	100,00
Qualificar o uso da informação em saúde	100,00	100,00
Ampliação de número de Equipes da Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas do Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
Em casos graves encaminhar ao CREDEQ para que posteriormente deem continuidade no CAPS	100,00	100,00
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC, sob gestão municipal	100,00	100,00
Criar painel de suporte ventilatório, Aquisição de equipamentos, móvel e Manter 100% da equipe treinada para manuseio de equipamentos.	100,00	100,00
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	100,00	100,00
Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	50,00	50,00
Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Ampliar equipes de Saúde Bucal, Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	100,00
Aumentar as equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	100,00
Discutir e implantar estratégias visando a integração ensino serviço de saúde.	100,00	100,00
Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária.	30,00	30,00
Realizar a consulta farmacêutica em pacientes identificados segundo critérios definidos.	100,00	100,00
Grupos de tratamento em tabagismo, apoio médico e psicológico.	100,00	100,00
Informatizar os exames de Média e Alta Complexidade nos prestadores	100,00	100,00
Contratação de mão-de-obra, aquisição por meio de convenio de equipamentos, é contratação de profissionais.	100,00	100,00
Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual	100,00	100,00
Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	100,00	100,00
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00	100,00
Melhorar os índices de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	79,00	100,00
Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação em saúde na formação dos profissionais de saúde.	100,00	100,00
Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras Secretarias. Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.	100,00	100,00
Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da REMUME	100,00	100,00
Qualificação dos trabalhadores da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) por meio de palestras, seminários, encontros, simpósios e capacitação.	100,00	100,00
Contratar mão-de-obra é aquisição de materiais necessários.	100,00	100,00
Informatizar e regular exames de patologia clínica nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
Adequação de sala e manejo de materiais e rodizio da equipe, adequação de materiais para sala própria, e capacitar 100% dos profissionais continuamente.	100,00	100,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	100,00	100,00
Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	100,00	100,00
Executar ações educativas conforme programação anual	100,00	100,00
Contratação de novos profissionais para suprir o déficit de pessoal	100,00	100,00
Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos	100,00	100,00
Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	100,00	100,00
Implantar protocolos de regulação	100	100

	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00	100,00
	Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	50,00	100,00
	Contratar ACS através de concurso público a ser realizado	100,00	100,00
	Adquirir 02 veículos para SAD	100	100
	Implementar o controle e avaliação das ações	10	10
	Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	100,00	100,00
	Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	100,00	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Viabilizar para que os profissionais lotados no Programa Saúde da Família possam ser pagos com recursos provenientes do PAB fixo e PAB variável	100,00	100,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	100,00	100,00
	Contratação de serviço laboratorial.	100,00	100,00
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
	Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de baixa e média complexidade	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Fornecer café da manhã e/ou lanche para os pacientes que estiverem em tratamento no CAPS.	30,00	30,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00
	Contratação de empresa específica, incluir em processo licitatório a aquisição de equipamentos	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00	100,00
	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	15,00	30,00
	Aumentar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala	80,00	80,00
	Viabilização de recursos financeiros próprios ou captados para aquisição	100,00	100,00
	Contratação de profissionais plantonistas conforme necessidade.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	100,00
	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	5,00	10,00
	Manter programa Saúde na Hora – que garante abertura em horário diferenciado, para ampliação do acesso aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Informatização dos serviços hospitalares e capacitação de pessoal para classificação	100,00	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00	100,00
	Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	100,00	100,00
	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00	100,00
	Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	80,00	80,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST'S (abordagem sindrômica)	100,00	100,00
	Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica	100,00	100,00
	Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	80,00	90,00
	Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00	100,00
	Atualizar 100% as informações do programa SINAN ONLINE, SIMAZ e PNCD	80,00	100,00
	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00

Intensificar as ações intersetoriais; Hiperdia; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.	100,00	100,00
Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00	100,00
Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00	100,00
Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00	100,00
Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	100,00	100,00
Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	100,00	100,00
Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	15,00	50,00
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Contratação de mão-de-obra, contratação de profissionais, incluir licitação para aquisição de equipamento e material.	100,00	100,00
Elaborar plano de capacitação e treinamento mensal com certificado de horas para cada área ministrada.	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	2	2
Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	100,00	100,00
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	80,00	85,00
Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	30,00	40,00
Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	50,00	30,00
Garantir a continuidade dos programas vigentes do âmbito da nutrição e alimentação	100,00	100,00
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	100,00	100,00
Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	100,00	100,00
Diminuir o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica	30,00	30,00
Manter contato com Ministério da Saúde para entrar em critérios exigidos	100,00	100,00
Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00	100,00
Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais para a faixa etária; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	100,00	100,00
Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	100,00	100,00
Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes. Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	50,00	40,00
Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	100,00	100,00
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
Em casos graves encaminhar ao CREDEQ para que posteriormente deem continuidade no CAPS	100,00	100,00
Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	50,00	50,00
Ampliar equipes de Saúde Bucal, Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Aumentar as equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	100,00
Grupos de tratamento em tabagismo, apoio médico e psicológico.	100,00	100,00
Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	100,00	100,00
Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00	100,00
Melhorar os índices de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	79,00	100,00
Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	100,00	100,00
Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	100,00	100,00
Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	100,00	100,00
Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00	100,00

	Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	50,00	100,00
	Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	100,00	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00
	Contratação de empresa específica, incluir em processo licitatório a aquisição de equipamentos	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00	100,00
	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	15,00	30,00
	Aumentar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala	80,00	80,00
	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	5,00	10,00
	Manter programa Saúde na Hora – que garante abertura em horário diferenciado, para ampliação do acesso aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00	100,00
	Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	100,00	100,00
	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00	100,00
	Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	80,00	80,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST'S (abordagem síndrômica)	100,00	100,00
	Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem síndrômica	100,00	100,00
	Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00	100,00
	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	15,00	50,00
	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	100,00	100,00
	Reestruturação dos serviços com equipamentos e materiais.	100,00	100,00
	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes.	100,00	100,00
	Contratação de mão-de-obra, contratação de profissionais, incluir licitação para aquisição de equipamento e material.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	80,00	85,00
	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	30,00	40,00
	Diminuir o índice de internações por causas sensíveis à atenção básica	30,00	30,00
	Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	100,00
	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC, sob gestão municipal	100,00	100,00
	Criar painel de suporte ventilatório, Aquisição de equipamentos, móvel e Manter 100% da equipe treinada para manuseio de equipamentos.	100,00	100,00
	Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	50,00	50,00
	Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00	100,00

	Contratação de mão-de-obra, aquisição por meio de convenio de equipamentos, é contratação de profissionais.	100,00	100,00
	Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	100,00	100,00
	Adequação de sala e manejo de materiais e rodízio da equipe, adequação de materiais para sala própria, e capacitar 100% dos profissionais continuamente.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	100,00	100,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00	100,00
	Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	50,00	100,00
	Contratação de serviço laboratorial.	100,00	100,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00	100,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00
	Contratação de profissionais plantonistas conforme necessidade.	100,00	100,00
	Informatização dos serviços hospitalares e capacitação de pessoal para classificação	100,00	100,00
	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população masculina às consultas de pré-natal	50,00	30,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	100,00	100,00
	Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	50,00	40,00
	Garantir o funcionamento das equipes EMAD e EMAP visando ampliação da oferta do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	100,00
	Em casos graves encaminhar ao CREDEQ para que posteriormente deem continuidade no CAPS	100,00	100,00
	Ampliar equipes de Saúde Bucal, Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00	100,00
	Grupos de tratamento em tabagismo, apoio médico e psicológico.	100,00	100,00
	Informatizar os exames de Média e Alta Complexidade nos prestadores	100,00	100,00
	Informatizar e regular exames de patologia clínica nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Trabalhar arte terapia com qualidade e profissionalismo para que possam se desejar desenvolver empreendimentos e gerar renda	100,00	100,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00	100,00
	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado.	100,00	100,00
Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	100,00	100,00
	Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00	100,00
	Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	100,00	100,00
	Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.	100,00	100,00
	Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual	100,00	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	100,00	100,00

	Executar ações educativas conforme programação anual	100,00	100,00
	Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	100,00	100,00
	Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de baixa e média complexidade	100,00	100,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	15,00	50,00
	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, VIGIAR e SISAGUA	100,00	100,00
	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	30,00	40,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	2	2
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera no município.	100,00	100,00
	Monitorar Distritos de saúde; organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	80,00	85,00
	Aumentar a proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	100,00	100,00
	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	90,00	100,00
	Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00	100,00
	Estimular o Vínculo das gestantes com o Hospital Municipal de Alexânia	50,00	50,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Oferecer a realização dos testes rápidos em conjunto nas campanhas organizadas pelas Atenção Primária, ampliando para 100% da descentralização das ações do Programa de HIV e Aids. Realização de discussões e Fortalecimento dos momentos de monitoramento das ações de descentralização do Programa de descentralização da Atenção as DST, HIV e Aids na Atenção Primária.	100,00	100,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
	Monitorar a ocorrência de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes, identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco.	100,00	100,00
	Melhorar os índices de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	79,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Realizar busca ativa para todas as gestantes faltosas no pré-natal pelas UBS e realizar a consulta e acompanhamento	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	100,00	100,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00	100,00
	Pactuação com Hospital Municipal de Alexânia	50,00	100,00
	Ampliar em 5% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	100,00	100,00
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00	100,00
	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	15,00	30,00
Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00	
Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	100,00	100,00	
Aumentar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala	80,00	80,00	
Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	100,00	
Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	5,00	10,00	
Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	100,00	100,00	
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00	100,00	

	Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	80,00	80,00
	Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST'S (abordagem sindrômica)	100,00	100,00
	Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica	100,00	100,00
	Alimentar, avaliar e gerar lotes, baseado no calendário epidemiológico ou conforme preconiza o Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	80,00	90,00
	Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 01 Distritos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00	100,00
	Atualizar 100% as informações do programa SINAN ONLINE, SIMAZ e PNCD	80,00	100,00
	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	100,00	100,00
	Para pacientes em alta assistida poderem ser atendidos no PSF pela equipe multiprofissional.	100,00	100,00
	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais e capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado.	100,00	100,00
	Aumentar o número de gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	100,00	100,00
	Ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Garantir a continuidade dos programas vigentes do âmbito da nutrição e alimentação	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	100,00	100,00
	Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes. Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.	100,00	100,00
	Manter grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.	100,00	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Melhorar os índices de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	79,00	100,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades e Equipes.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar o uso de protocolos	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	18.000.000,00	11.808.222,87	662.536,23	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.070.759,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	8.579.046,97	792.626,12	N/A	N/A	N/A	N/A	9.371.673,09
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	4.051.645,22	572.787,20	N/A	N/A	N/A	N/A	4.624.432,42
	Capital	N/A	N/A	299.571,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.571,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	164.535,36	8.295,90	N/A	N/A	N/A	N/A	172.831,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	601.241,46	56.241,72	N/A	N/A	N/A	N/A	657.483,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Para o ano de 2023, foram programadas 166 metas das quais 98,15% foram cumpridas integralmente, alcançando os resultados esperados para o ano.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.464.128,98	4.291.024,92	105.774,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.860.928,04	
	Capital	0,00	68.018,78	37.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.548,78	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	995.888,32	8.525.863,72	5.457,27	0,00	0,00	0,00	0,00	9.527.209,31	
	Capital	0,00	0,00	247.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.160,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	14.654,80	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.554,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.723,82	550.120,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.843,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	80.134,62	3.825.941,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.906.076,33	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	15.752.273,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.752.273,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	19.376.822,76	17.485.540,52	111.231,41	0,00	0,00	0,00	0,00	36.973.594,69	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,30 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,59 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.303,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,11 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,83 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.679.000,00	27.679.000,00	27.855.137,71	100,64
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.900.000,00	13.900.000,00	9.051.589,39	65,12
IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	6.514.050,04	81,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.900.000,00	5.900.000,00	2.537.539,35	43,01
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.104.000,00	6.104.000,00	4.298.291,30	70,42

ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	4.298.291,30	71,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.170.000,00	5.170.000,00	7.212.673,89	139,51
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	7.125.335,17	142,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	87.338,72	51,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.505.000,00	2.505.000,00	7.292.583,13	291,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.810.000,00	91.810.000,00	69.372.139,18	75,56
Cota-Parte FPM	43.010.000,00	43.010.000,00	33.958.368,09	78,95
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	321.831,61	64,37
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.142.761,09	104,76
Cota-Parte do ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	31.770.783,42	70,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	300.000,00	300.000,00	178.394,97	59,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	119.489.000,00	119.489.000,00	97.227.276,89	81,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.415.795,00	4.262.374,94	2.532.147,76	59,41	2.340.483,18	54,91	2.340.483,18	54,91	191.664,58
Despesas Correntes	3.115.545,00	4.012.124,94	2.464.128,98	61,42	2.272.464,40	56,64	2.272.464,40	56,64	191.664,58
Despesas de Capital	300.250,00	250.250,00	68.018,78	27,18	68.018,78	27,18	68.018,78	27,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.609.110,00	1.747.140,59	995.888,32	57,00	860.510,48	49,25	860.510,48	49,25	135.377,84
Despesas Correntes	2.409.110,00	1.680.720,22	995.888,32	59,25	860.510,48	51,20	860.510,48	51,20	135.377,84
Despesas de Capital	200.000,00	66.420,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	271.500,00	191.500,00	14.654,80	7,65	14.654,80	7,65	14.654,80	7,65	0,00
Despesas Correntes	261.500,00	181.500,00	14.654,80	8,07	14.654,80	8,07	14.654,80	8,07	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	207.875,00	157.875,00	1.723,82	1,09	1.723,82	1,09	1.723,82	1,09	0,00
Despesas Correntes	137.875,00	137.875,00	1.723,82	1,25	1.723,82	1,25	1.723,82	1,25	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	67.830,00	121.613,34	80.134,62	65,89	80.134,62	65,89	80.134,62	65,89	0,00
Despesas Correntes	57.830,00	111.613,34	80.134,62	71,80	80.134,62	71,80	80.134,62	71,80	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.400.640,00	18.725.717,46	15.752.273,44	84,12	15.241.184,12	81,39	15.241.184,12	81,39	511.089,32
Despesas Correntes	15.879.030,00	18.644.323,71	15.752.273,44	84,49	15.241.184,12	81,75	15.241.184,12	81,75	511.089,32
Despesas de Capital	521.610,00	81.393,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.972.750,00	25.206.221,33	19.376.822,76	76,87	18.538.691,02	73,55	18.538.691,02	73,55	838.131,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.376.822,76	18.538.691,02	18.538.691,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	838.131,74	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.538.691,02	18.538.691,02	18.538.691,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.584.091,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.954.599,49	3.954.599,49	3.954.599,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,06	19,06	19,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	14.584.091,53	18.538.691,02	3.954.599,49	838.131,74	838.131,74	0,00	0,00	838.131,74	0,00	4.792.731,23
Empenhos de 2022	11.781.174,10	17.856.472,59	6.075.298,49	0,00	267.759,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343.057,99
Empenhos de 2021	12.180.724,74	18.089.633,63	5.908.908,89	0,00	566.135,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6.475.044,44
Empenhos de 2020	8.916.975,36	15.204.918,47	6.287.943,11	0,00	50.613,13	0,00	0,00	0,00	0,00	6.338.556,24
Empenhos de 2019	7.794.958,64	11.433.868,97	3.638.910,33	838.131,74	8.251,96	0,00	0,00	838.131,74	0,00	3.647.162,29
Empenhos de 2018	5.780.922,14	9.962.820,73	4.181.898,59	289.327,39	16.814,15	0,00	0,00	289.327,39	0,00	4.198.712,74
Empenhos de 2017	5.394.611,52	8.000.000,00	2.605.388,48	576.688,45	0,00	0,00	0,00	576.688,45	0,00	2.605.388,48
Empenhos de 2016	5.285.387,31	10.800.000,00	5.514.612,69	48.809,40	0,00	0,00	0,00	48.809,40	0,00	5.514.612,69
Empenhos de 2015	5.110.124,09	9.198.497,57	4.088.373,48	21.451,96	0,00	0,00	0,00	21.451,96	0,00	4.088.373,48
Empenhos de 2014	5.163.464,30	8.648.420,90	3.484.956,60	16.814,15	0,00	0,00	16.814,15	0,00	0,00	3.484.956,60
Empenhos de 2013	5.066.228,75	8.591.123,64	3.524.894,89	0,00	599.077,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123.972,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	26.140.605,00	26.140.605,00	16.147.182,79	61,77
Provenientes da União	25.802.355,00	25.802.355,00	14.628.480,94	56,69
Provenientes dos Estados	338.250,00	338.250,00	1.518.701,85	448,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	26.140.605,00	26.140.605,00	16.147.182,79	61,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.177.320,00	6.523.810,82	4.434.329,06	67,97	3.966.511,02	60,80	3.966.511,02	60,80	467.818,04
Despesas Correntes	7.617.070,00	6.183.420,97	4.396.799,06	71,11	3.966.511,02	64,15	3.966.511,02	64,15	430.288,04
Despesas de Capital	560.250,00	340.389,85	37.530,00	11,03	0,00	0,00	0,00	0,00	37.530,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	13.932.110,00	11.603.840,84	8.778.480,99	75,65	7.966.962,34	68,66	7.966.962,34	68,66	811.518,65
Despesas Correntes	13.562.110,00	11.343.840,84	8.531.320,99	75,21	7.719.802,34	68,05	7.719.802,34	68,05	811.518,65
Despesas de Capital	370.000,00	260.000,00	247.160,00	95,06	247.160,00	95,06	247.160,00	95,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	820.000,00	770.000,00	7.900,00	1,03	7.900,00	1,03	7.900,00	1,03	0,00
Despesas Correntes	810.000,00	760.000,00	7.900,00	1,04	7.900,00	1,04	7.900,00	1,04	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	606.275,00	686.027,77	550.120,17	80,19	548.318,06	79,93	548.318,06	79,93	1.802,11
Despesas Correntes	541.275,00	644.592,96	550.120,17	85,34	548.318,06	85,06	548.318,06	85,06	1.802,11
Despesas de Capital	65.000,00	41.434,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.001.050,00	4.258.324,18	3.825.941,71	89,85	3.825.896,29	89,85	3.825.896,29	89,85	45,42
Despesas Correntes	2.974.830,00	4.232.104,18	3.825.941,71	90,40	3.825.896,29	90,40	3.825.896,29	90,40	45,42
Despesas de Capital	26.220,00	26.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	285.000,00	199.864,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	194.864,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	26.821.755,00	24.041.868,47	17.596.771,93	73,19	16.315.587,71	67,86	16.315.587,71	67,86	1.281.184,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	11.593.115,00	10.786.185,76	6.966.476,82	64,59	6.306.994,20	58,47	6.306.994,20	58,47	659.482,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	16.541.220,00	13.350.981,43	9.774.369,31	73,21	8.827.472,82	66,12	8.827.472,82	66,12	946.896,49

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.091.500,00	961.500,00	22.554,80	2,35	22.554,80	2,35	22.554,80	2,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	814.150,00	843.902,77	551.843,99	65,39	550.041,88	65,18	550.041,88	65,18	1.802,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.068.880,00	4.379.937,52	3.906.076,33	89,18	3.906.030,91	89,18	3.906.030,91	89,18	45,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	16.685.640,00	18.925.582,32	15.752.273,44	83,23	15.241.184,12	80,53	15.241.184,12	80,53	511.089,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	49.794.505,00	49.248.089,80	36.973.594,69	75,08	34.854.278,73	70,77	34.854.278,73	70,77	2.119.315,96
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	26.821.755,00	24.041.868,47	17.596.771,93	73,19	16.315.587,71	67,86	16.315.587,71	67,86	1.281.184,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	22.972.750,00	25.206.221,33	19.376.822,76	76,87	18.538.691,02	73,55	18.538.691,02	73,55	838.131,74

FONTE: SIOPS, Goiás 31/01/24 08:10:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 299.571,00	299571,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 662.536,23	662536,23
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.316.048,00	2316048,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.596.996,13	4596996,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 793,84	793,84
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.629.209,00	1629209,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.100.000,00	1100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.951.645,22	2951645,22
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 164.535,36	164535,36
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.220,00	17220,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 410.112,00	410112,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 173.909,46	173909,46

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.633.486,82	201.923,64	3.835.410,46

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	86.550,90	201.923,64	288.474,54
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.720.037,72	403.847,28	4.123.885,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.338.526,82	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.338.526,82	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	3.338.526,82	3.338.526,82	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.338.526,82	3.338.526,82	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 15:04:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 15:04:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 15:04:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com relação aos indicadores financeiros merece destaque o percentual da receita própria aplicada em Saúde que chegou a 19,06 % , tendo ultrapassado o limite mínimo de 15%, exigido pela LC 141/2012, conforme tabela acima.

Verifica-se que a parcela das transferências intergovernamentais na receita total do município, corresponde 65,09%.

Dentre os percentuais apresentados, observa-se uma despesa total média com saúde de R\$ 1.303,72 por habitantes.

Em relação as despesas com pessoal, item este composto pelo pagamento da folha dos profissionais da administração direta, que no ano de 2023 foi de 44,11 %, ficando dentro dos limites da Lei de responsabilidade fiscal que limita a 54% os gastos com pessoal.

Nas despesas realizadas com serviços de terceiros - pessoa jurídica, nota-se que 8,04 % das despesas foram voltadas para pagamentos desta, que é composta majoritariamente pelos médicos contratados e prestadores, hospital e laboratórios que executam serviços para a rede SUS.

No que se refere investimentos, no ano de 2023 ficou com 0,95 % todas as despesas relacionadas a este referem-se a obra de engenharia voltadas a construção, ampliação e reforma de serviços de saúde, bem como a compra de equipamentos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica. Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com o exposto neste Relatório, apresentamos o desempenho da Política de Saúde local, vimos que o processo de tomada de decisão e execução de ações de serviço de saúde, foi fundamental para executar o que foi pactuado para o período, considerado Relatório de 2023.

Pactuar e cumprir metas, exige um desempenho em equipe, envolvendo os diversos atores envolvidos neste cenário, pessoas que atuam em diversas esferas e detentores de distintas competências, devem estar envolvidas com suas habilidades e potencialidades para o desenvolvimento da saúde local. Tem-se buscado a integralidade da atenção, porém figura como desafio a articulação organizacional, quando consideradas as nuances da Política de Saúde local.

Devemos associar áreas estratégicas como saneamento, emprego, renda, habitação, meio ambiente, educação, assistência social, dentre outras para desta forma propor uma Saúde mais equacionada, e desta forma pôr fim ao assistencialismo existente. As conquistas que gradativamente se incorporam ao contexto desta administração, que se constrói diuturnamente, através dos investimentos destacados sobre a aquisição de equipamentos hospitalares, aquisição de equipamentos para a Atenção Básica, conquistas que de sobremaneira melhoraram o acesso da população aos serviços de saúde, em várias complexidades que vão desde a consulta básica ao procedimento mais especializado.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Muito ainda há de ser feito. A melhoria deve ser contínua. A cultura da população também tem que ser trabalhada, recomenda-se o equilíbrio no assistencialismo. A informação tem que chegar aos usuários do sistema com mais qualidade e, mais que isso, deve ser utilizada de forma correta pelos técnicos municipais. A população tem que ter acesso a informações de educação em saúde de forma constante e contínua. As unidades de saúde não devem ser setores isolados. Estas devem fazer parte de uma rede integrada e seguir protocolos e diretrizes estabelecidos em conjunto entre técnicos

JANAINA OLIMPIO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
ALEXÂNIA/GO, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ALEXÂNIA/GO, 23 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Alexânia